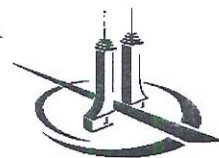




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 16 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 040 /2017/GAPRE

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 024/2017/DLEG

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio do presente, em resposta ao ofício supramencionado, manifestar a posição deste Poder Executivo quanto a necessidade de expedição de ato próprio deste Poder Legislativo, considerando a aprovação do requerimento nº 01/2017, onde este Poder Executivo solicita o reconhecimento do Estado de Emergência Financeira no Município de Uruguaiana, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 80/2017.
2. Assim, s.m.j., faz-se necessário a expedição de Decreto Legislativo, como consequência da aprovação do requerimento por este Parlamento, nos termos do inciso III do art. 76 da Lei Orgânica do Município.
3. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Can. Mun. Uruguaiana, 17/02/2017 10:52 000108/2017/RPM